



Cachoeiro de Itapemirim (ES), 22 de junho de 2021.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Exmo. Sr. Brás Zagotto

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar e requerer o que se segue. A Grifon Brasil, é atualmente a empresa líder de mercado no segmento de recortes eletrônicos de todos os Diários Oficiais no país, para atendimento exclusivo a órgãos públicos. Ela realiza leitura dos cadernos relativos aos Poderes Executivo e Legislativo, principalmente as divisões que veiculam os atos dos Tribunais de Contas dos Estados e da União (TCE e TCU), ambos de suma importância à gestão governamental que, até então, somente tinha acesso à informação digital de publicações emanadas do Poder Judiciário.

Especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, oferece atualmente o serviço de leitura e clipping eletrônico em todos os estados da Federação. As publicações são disponibilizadas diariamente por e-mail, pelo site da Grifon (mediante login e senha) e pelo aplicativo Grifon Alerta.

É de suma necessidade que esta Procuradoria receba todas as publicações oficiais em nome da Câmara Municipal, especialmente judiciais e dos Tribunais de Conta, a fim de proceder a resposta judicial necessária.

Para tanto, requeremos a contratação dos serviços informados, da forma demonstrada na Proposta anexa.

Atenciosamente,

**Karla Denise Hora Fiorio**  
**Procuradora Legislativa Geral**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

